



Valide aqui
este documento

Mat. 27887 - Página 1/3 - PROT. 132280

CNM: 148429.2.0027887-22

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE CARAPICUÍBA/SP

matrícula

27.887

ficha

01

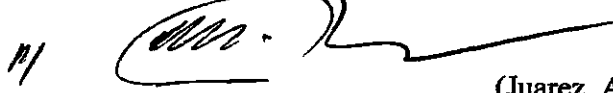
Inscrição nº 14.842-9 no Código Nacional de Serventias do Conselho Nacional de Justiça

IMÓVEL: Apartamento nº 51-A, localizado no 4º pavimento do prédio nº 121, da Rua Americana, integrante do "CONDOMÍNIO MULTIPREDIAL ARAÇATUBA", do loteamento denominado "Conjunto Habitacional Presidente Castelo Branco", nesta cidade, município e comarca de Carapicuíba, Estado de São Paulo, possui a área útil de 46,42m²; área comum de 3,99m²; área total de 50,41m²; fração ideal de 59,55m² do terreno; e 0,8334% da construção.

CADASTRO MUNICIPAL: 23214.61.35.0001.03.020-2.

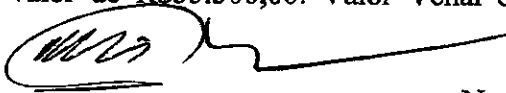
PROPRIETÁRIA: LAURA MARIA DE SOUSA, brasileira, solteira, maior, do lar, RG nº 12.824.370-3-SSP/SP, CPF nº 048.855.638-44, residente e domiciliada na Rua Americana nº 121, apto 51-A, nesta cidade.

REGISTROS ANTERIORES: R-01/M-121.211 de 30/12/2003 (Instituição e Especificação de Condomínio registrada sob nº 03 em 23/11/1984 na matrícula nº 53.721), ambos do Registro de Imóveis de Barueri/SP.

Carapicuíba, 16 de março de 2021. O Oficial,  (Juarez Antonio Italiani).

R-01 em 16 de março de 2021.

Por escritura datada de 22 de dezembro de 2020, do 1º Tabelião de Notas de Osasco/SP, livro nº 1.177, fls. 167, LAURA MARIA DE SOUSA, residente e domiciliada na Avenida José Paes de Almeida nº 128, apto 201, bloco A, Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG, já qualificada e representada na forma do título, transmitiu por venda o imóvel matriculado a MARINA KUIPERS DE AZEVEDO, brasileira, solteira, maior, estudante, RG nº 64.391.542-4-SSP/SP, CPF nº 088.698.819-54, residente e domiciliada na Rua Albino dos Santos nº 80, Apto. 165, Centro, na cidade de Osasco/SP, representada na forma do título, pelo valor de R\$55.500,00. Valor Venal de R\$55.410,32. (Protocolo nº 96.790 de 09/03/2021).

O Oficial Substituto,  Neri Lucas Miranda Moraes Camelo

R-02 em 11 de junho de 2021.

Por instrumento particular datado de 09 de abril de 2021, na cidade de São Paulo/SP, e na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei 4.380/64, alterada pela Lei 5.049/66, MARINA KUIPERS DE AZEVEDO, já qualificada, transmitiu por venda o imóvel matriculado a JOSE ROBERTO DE MATTOS JUNIOR, brasileiro, bombeiro, RG nº 40.112.602-X-SSP/SP, CPF nº 333.599.758-12, e sua mulher ALINE DE SOUZA MATTOS, brasileira, administradora, RG nº 424360615-SSP/SP, CPF nº 341.481.828-05, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Presidente Washington Luiz nº 921, Cs 02, Jardim Silveira, na cidade de Barueri/SP, pelo valor de R\$180.000,00, sendo R\$14.746,39 com recursos próprios; R\$21.253,61 com recursos da conta vinculada do FGTS; e o restante financiado pela CEF. Valor Venal de R\$54.489,07. (Protocolo nº 97.819 de 18/05/2021).

O Oficial Substituto,  Neri Lucas Miranda Moraes Camelo

R-03 em 11 de junho de 2021.

Por instrumento particular datado de 09 de abril de 2021, referido no R-02, JOSE ROBERTO DE MATTOS JUNIOR e sua mulher ALINE DE SOUZA MATTOS, já qualificados, alienaram

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Q5ZE9-BAQ9M-F7M8Z-ZJ8Q7>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

Mat. 27887 - Página 2/3 - PROT. 132280

CNM: 148429.2.0027887-22

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE CARAPICUÍBA/SP

matrícula

27.887

ficha

01

verso

fiduciariamente o imóvel matriculado a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, representada na forma do título, para garantia da dívida no valor de R\$144.000,00 pagável no prazo de 420 meses, com juros à taxa nominal de 5.2613% a.a. e à taxa efetiva de 5.3900% a.a., pelo Sistema de Amortização: SAC, Origem dos Recursos: SBPE, correspondendo na data do título a R\$1.035,60 o valor total do encargo mensal, vencendo-se a primeira prestação aos 10/05/2021. Prazo de Carência para intimação: fica estabelecido o prazo de 30 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago e demais cláusulas e condições constantes do título. A presente alienação é feita nos termos da Lei nº 9.514/97. (Protocolo nº 97.819 de 18/05/2021).

O Oficial Substituto,  Neri Lucas Miranda Moraes Camelo

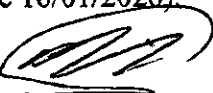
Av-04 em 11 de junho de 2021.

Nos termos do instrumento particular referido no R-02 supra, procede-se à presente averbação para constar a **EMISSÃO**, pela credora, da Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.4444.1498768-6, série nº 0421, representativa do crédito imobiliário, vinculado à alienação fiduciária objeto do registro feito sob nº 03 nesta matrícula (do qual consta valor da dívida, data de vencimento, valor das prestações, critério de atualização monetária, taxa de juros, encargos e demais características do crédito). Tendo a garantia o valor de R\$180.000,00, inclusive para fins de venda em público leilão. (Protocolo nº 97.819 de 18/05/2021).

O Oficial Substituto,  Neri Lucas Miranda Moraes Camelo

Av-05 em 30 de julho de 2026.

Fica cancelada a Av-04 referente à cédula de crédito imobiliário do imóvel matriculado, autorizada pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, nos termos do requerimento objeto da averbação subsequente. (Protocolo nº 132.280 de 16/01/2026)
selo: 148429331IX000336851JR261

O Oficial Substituto,  Neri Lucas Miranda Moraes Camelo

Av-06 em 30 de julho de 2026.

Atendendo requerimento de 15 de julho de 2026, na cidade de Florianópolis/SC, **a propriedade do imóvel desta matrícula fica consolidada** em nome da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, que instruiu o seu pedido com as certidões de que os fiduciários JOSE ROBERTO DE MATTOS JUNIOR e sua mulher ALINE DE SOUZA MATTOS, já qualificados, não atenderam as intimações para pagar a dívida e com o comprovante de recolhimento do imposto de transmissão. Valor da consolidação: R\$192.784,66. (Protocolo nº 132.280 de 16/01/2026).
selo: 148429331UA000336852DP268

O Oficial Substituto,  Neri Lucas Miranda Moraes Camelo

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Q5ZE9-BAQ9M-F7M8Z-ZJ8Q7>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO DIGITAL

CERTIFICO E DOU FÉ, (Protocolo nº 132280) que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula nº 27887, e que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo, certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2 de agosto de 2001, devendo para validades ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade.

Mat.27887 - PROTOCOLO: 132280

Emolumentos:	R\$: 45,88
Estado:	R\$: 13,04
Sec. Fazenda:	R\$: 8,92
Registro Civil:	R\$: 2,41
Tribunal Justiça:	R\$: 3,15
Ministério Público:	R\$: 2,20
ISS:	R\$: 1,38
Total:	R\$: 76,98

Carapicuiiba-SP, - 30 de julho de 2026

O PRAZO DE VALIDADE DESTA CERTIDÃO É DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

Para verificar a autenticidade do documento acesse o site:
<https://selodigital.tjsp.jus.br>



Selo: 1484293C3XC000336853AM26N

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Q5ZE9-BAQ9M-F7M8Z-ZJ8Q7>